



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

L E I Nº 4681/2020

EMENTA: Denomina de **Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato)**, um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato)**, o logradouro conhecido como "Rua Projetada XXI", com início na altura da Rua Projetada V e das Quadras 44 e 45, passando entre as Quadras 51, 52, 60, 61, 69, 70 e com seu término às Quadras 78 e 79, na altura da Rua "Projetada XXX III", localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.


Izaias Régis Neto
Prefeito



Palácio Municipal Celso Galvão, em 29 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:02A9C2CB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4680/2020

EMENTA: Denomina de Rua Sebastião Ferreira de Lima (Sr. Dão do Café), um logradouro localizado no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Sebastião Ferreira de Lima (Sr. Dão do Café)**, um logradouro, com início à Rua Barão do Rio Branco e com seu término à Rua Francisco Epaminondas, localizado no Distrito de Miracica, no Município de Garanhuns-PE.

. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

. Revogam-se as disposições em contrário.



PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE24325D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4681/2020

EMENTA: Denomina de Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato), um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Rua Bonifácio Pedro da Silva (Duda do Sindicato)**, o logradouro conhecido como "Rua Projetada XXI", com início na altura da Rua Projetada V e das Quadras 44 e 45, passando entre as Quadras 51, 52, 60, 61, 69, 70 e com seu término às Quadras 78 e 79, na altura da Rua "Projetada XXX III", localizado no Loteamento Arco Íris Ampliação, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8337BB2B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4684/2020

EMENTA: Denomina de Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares, um logradouro localizado no Loteamento Iranópolis, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Avenida Pedro Rubens Lima do Couto Soares**, o logradouro conhecido por Estrada para o Sítio Inhumas, localizado no Loteamento Iranópolis, na Quadra J, entre os Lotes 1, 2, 3, 9, 8, 7 e o perímetro do referido Loteamento, Bairro Severiano de Moraes Filho, na sede deste Município.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4B69C6DC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4682/2020

EMENTA: Denomina de Praça Olivia Cesário de Araújo, um logradouro localizado no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominado de **Praça Olivia Cesário de Araújo**, um logradouro próximo à Rua Paraguai e a garagem da Empresa Locar, localizado no Loteamento Luiz Gonzaga II, no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, na sede deste Município.

Art. 2º. A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 14 de setembro de 2020.

IZAÍAS RÉGIS NETO

Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:56534806

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4683/2020

EMENTA: Denomina de Rua Manoel Cândido da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Arco Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado de **Rua Manoel Cândido da Silva**, o logradouro "Rua Projetada III", com início nas Quadras 10 e 13, passando pelas Quadras 11, 14, 12, 15, 27, 30, 28, 31, 29, 32, e com seu término nas Quadras 35 e 36, localizado no Loteamento Arco Íris, Bairro Novo Heliópolis, na sede deste Município.

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://ci.odp.br/solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20201111112622.pdf>
 assinado por: idUser 83